



Comitê de Gestão Estratégica

Reunião de Análise da Estratégia do TRT5.

ATA DE REUNIÃO

| Local | Data | Horário |
|--------------------------------|------------|----------------------|
| Auditório do Fórum do Comércio | 29/01/2019 | Das 14:30h às 16:30h |

• Participantes

| | |
|----------------------------------|---|
| Juíza Angélica de Mello Ferreira | Juíza do Trabalho e Presidente da Amatra 5 |
| Juíza Léa Maria Ribeiro Vieira | Juíza do Trabalho e Vice-Presidente da Amatra 5 |
| Juiz Juarez Dourado Wanderley | Juiz do Trabalho |
| Alexandre José Araújo de Souza | Representante do Sindjufe |
| Frederico Augusto Santana Bomfim | Diretor de Secretaria |
| José Augusto de Aquino | Diretor de Secretaria |
| Márcio Fernando Ribeiro da Silva | Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica |
| Márcio José Pinto da Silva | Secretaria de Gestão Estratégica |

• Temas a serem tratados

- 1) Alocação de Força de Trabalho na JT;
- 2) Resolução CSJT 63/2010:
 - a) Entrada (processos recebidos na fase de conhecimento);
 - b) Saída (estrutura mínima por unidade e padronização de nomenclatura);
- 3) Resolução CNJ nº 219/2016:
 - a) Entrada (Resolução CNJ 76/2009);
 - b) Saída (distribuição de força de trabalho existente proporcional a movimentação processual e IPS);
- 4) Aplicação das normas.

• Itens para análise e deliberação

Dando início à reunião, Márcio Fernando, informou que a presente reunião foi convocada para dar continuidade aos estudos técnicos propostos na RAE ocorrida em 31/agosto/2018, relativos à Resolução CNJ nº 219/2016, após apresentação dos dados estatísticos consolidados do ano de 2018, feitos por esta Secretaria e pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa. Pontuou que as competências para concentrar, analisar, consolidar e atualizar os dados estatísticos são da Secretaria de Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e foram estabelecidas pelas Resoluções do CNJ nº 49/2007 e nº 76/2009. Doutora Angélica, com concordância dos outros membros presentes, solicitou que constasse que o comitê não participou da formulação dos cálculos. Márcio Fernando esclareceu que até o momento, somente foram feitos os cálculos que servirão de base e que a implementação da norma será feita com a participação do comitê, junto com a Presidência e com a Secretaria de Gestão de Pessoas. Afirmou ainda, que todos os cálculos estão de acordo com as normas técnicas



Comitê de Gestão Estratégica

estabelecidas pelas Resoluções: 76/2009 e 219/2016 do CNJ e 63/2010 do CSJT. Apresentou a norma, principalmente nos pontos de conflito com Resolução CSJT 63/2010, como por exemplo na distribuição e movimentação dos servidores, dos cargos em comissão e das funções de confiança. Em razão disso, a diretora do Serviço de Pessoal do CSJT, Rosa, está contratando uma consultoria especializada para calcular a força de trabalho, que será apresentado ao CNJ, buscando alterar a resolução, para que ela seja específica para a nossa Justiça. Continuando com o comparativo entre a 219 e a Resolução CSJT 63/2010, informou que esta é utilizada nos pontos omissos daquela, a exemplo de como foram agrupadas as unidades judiciárias ou para garantir que todos os magistrados tivessem assistentes. A seguir, Márcio Fernando apresentou, com base nos dados consolidados do novo triênio (2016 a 2018), os valores utilizados para o cálculo da nova proporcionalidade entre as instâncias: redução de 36% (66.000 processos) nos casos novos (soma dos processos nas fases de conhecimento e de execução) no 1º Grau, em relação à média dos 3 últimos anos, enquanto no 2º Grau houve um incremento de 36% (7.000 casos novos a mais em 2018) no mesmo período. Complementou, informando que no 1º Grau, apenas na fase de conhecimento, a queda estabilizou em 42%, com cerca de 70.000 processos recebidos em 2018. Enquanto na fase de execução, a queda foi de apenas 9%, com cerca de 41.500 execuções iniciadas em 2018.

Dessa forma, a movimentação processual, por unidade de processo, no TRT5, encontra-se com a seguinte proporcionalidade (distribuição média de casos novos do triênio 2016/2018): 75,64% no 1º Grau (149.975 processos) e 24,36% no 2º Grau (48.312 processos). Enquanto na consolidação do quadro de pessoal, na área de apoio direto, está com a seguinte proporção: 79,07% no 1º Grau (1.390 pessoas) e 20,93% no 2º Grau (368 pessoas). E, seguindo os critérios estabelecidos no art. 3º da referida resolução, deveríamos remover 60 pessoas do 1º para o 2º grau, para manter a proporcionalidade em função dos casos novos. Externou novamente sua preocupação com a quantidade de servidores que estarão aptos à aposentadoria nos próximos anos, principalmente da área meio, que conta somente com 15% da força de trabalho, pois são os mais antigos e mais especializados nas suas áreas. Diante destes fatos, Alexandre Araújo mencionou sua preocupação com a implementação da Res. 219, já que com o passar do tempo, o número de servidores nas varas diminuirá cada vez. Márcio Fernando explanou que além do fator de proporcionalidade mostrada acima, somente o conjunto de 2 outras variáveis podem afetar o quantitativo das instâncias: maior produtividade dos servidores (IPS 1º grau: 114,30 e IPS 2º grau: 111,06) e superar em 10 pontos percentuais a taxa de congestionamento, o que não ocorre no nosso atual caso (TC 1º grau: 58,81% e TC 2º grau: 63,32%). Ficou deliberado que Dra. Angélica solicitará reunião com a Presidência, Diretoria Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas, para discutir a implementação da Resolução 219. Márcio Fernando comunicou que todos os pontos abordados serão levados à Administração para conhecimento e encerrou a reunião agradecendo a colaboração de todos.

Márcio Fernando Ribeiro da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica